



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 498/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede a Rua Paraná, nº 217, sala 909, Jardim Paulista, Suzano – SP, CEP: 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **JJ TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.134.335/0001-23, com sede na Rua Helio Guimarães Lazas, 208, Lote 20, Cidade Miguel Badra, Suzano/SP, CEP 08.690-190, neste ato representada por **Junior Bernardino Oliveira Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 304.497.148/96, adiante denominada **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de julho de 2023 o Contrato em referência, tendo como objeto a locação veicular – Lote II (SAMU), a fim de atender às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 do Município de Suzano/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação Nº 498/2023 para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **12 de julho de 2024**, a se findar no dia 11 de julho de 2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.





Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 12 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 18/07/2024 14:13:39 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Junior Bernardino Oliveira Barbosa  
CPF: \*\*\*.497.148-\*\*  
Data: 23/07/2024 12:14:52 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

### JJ TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
JOYCE MOREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.092.768-\*\*  
Data: 19/07/2024 09:24:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF

Beatriz Carvalho

071 070 23535





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZPJU-ACN8M-UH7MN-EQYAC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 18/07/2024 14:13 - Assinado eletronicamente

|                                              |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização         |
| 179.105.130.61                               | Não disponível         |
| Autenticação                                 | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado                             |                        |
| 8jx7LukjdUjPj/eqXYGHQzaRK8yXtyg7RVYqHr2f7m4= |                        |
| SHA-256                                      |                        |

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF \*\*\*.092.768-\*\*) em 19/07/2024 09:24 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                                           |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                            |
| 191.9.127.239                                | Lat: -23,548161 Long: -46,313214<br>Precisão: 14 (metros) |
| Autenticação                                 | joycemoreira@ints.org.br (Verificado)                     |
| Login                                        |                                                           |
| /uCGK4CB6dOEBEppmUoIm1A4pn5wK6jcJ31aiOab/P4= |                                                           |
| SHA-256                                      |                                                           |



✓ Junior Bernardino Oliveira Barbosa (CPF \*\*\*.497.148-\*\*) em 23/07/2024 12:14 -  
Assinado eletronicamente


|                                              |                                                                                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Endereço IP<br>45.182.193.162                | Geolocalização<br>Lat: -23,496854      Long: -46,320498<br>Precisão: 13 (metros) |
| Autenticação<br>Email verificado             | jjtransporteseservicos@gmail.com                                                 |
| 50sUgJ2bie+t4VULqXISeyVrWWI85+98Uo5RKpoMwCk= |                                                                                  |
| SHA-256                                      |                                                                                  |



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JZPJU-ACN8M-UH7MN-EQYAC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

|                                                                                   |                                |                                     |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
|  | <b>FORMULÁRIO</b>              |                                     |                                         |
|                                                                                   | <b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b> | <b>CÓDIGO:</b><br><b>FP.AQU.083</b> | <b>REVISÃO: 00</b><br><b>PÁGINA:1/1</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELABORADO POR: BEATRIZ CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE: SUZANO/SP                                                                                                                                                                                           |
| PRESTADOR: J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ: 25.134.335/0001-23                                                                                                                                                                                     |
| OBJETO DO CONTRATO: Locação veicular - Lote II (SAMU)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                              |
| OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 498/2023, firmado entre o PRESTADOR J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de <b>12 de julho de 2024</b> do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses</p> <p style="text-align: center;">SUZANO, 11 de julho de 2024.</p> |                                                                                                                                                                                                              |
| Elaborador (a):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Assinado eletronicamente por:<br>Beatriz Coelho de Carvalho<br>CPF: ***.070.235-**<br>Data: 11/07/2024 15:15:16 -03:00  |
| Diretor (a) da Unidade/Corporativo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Assinado eletronicamente por:<br>JOYCE MOREIRA DA SILVA<br>CPF: ***.092.768-**<br>Data: 11/07/2024 16:43:26 -03:00      |
| Diretor (a) de Contratos (se aplicável):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                              |
| Área Técnica (se aplicável):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                              |
| Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              |

Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7XHC3-9AGYE-EDQEF-XQ3WH>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7XHC3-9AGYE-EDQEF-XQ3WH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF \*\*\*.070.235-\*\*) em 11/07/2024 15:15 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                          |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                           |
| 190.15.109.82                                | Não disponível                           |
| Autenticação                                 | beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                          |
| wi9BZ+lluAYumi+Cx5jgmZ9lluBaiY6sBW8yTZmHJmc= |                                          |
| SHA-256                                      |                                          |

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF \*\*\*.092.768-\*\*) em 11/07/2024 16:43 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                                             |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                              |
| 191.9.127.239                                | Lat: -23,541561 Long: -46,314516<br>Precisão: 7880 (metros) |
| Autenticação                                 | joycemoreira@ints.org.br (Verificado)                       |
| Login                                        |                                                             |
| el4wXGf1uPvAwemm9eSckvo89Mf4Qkl6TGL8hmlT2cs= |                                                             |
| SHA-256                                      |                                                             |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7XHC3-9AGYE-EDQEF-XQ3WH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: 25.134.335/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:28 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **D3C7.04DE.D52F.B0F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.134.335/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070455015-47  
Data e hora da emissão 11/07/2024 10:06:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Suzano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RAZÃO SOCIAL:** J.J.TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO LTDA - ME  
**CNPJ:** 25.134.335/0001-23  
**ENDEREÇO:** RUA HELIO GUIMARAES LANZAS, 208 LOTE 20 CIDADE MIGUEL BADRA - SUZANO - SP CEP: 08.690-190

**C E R T I F I C A**, no Cadastro desta Municipalidade, que o contribuinte acima, **NADA DEVE** com referência a **TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 11/07/2024 10:07:46

Validade: 09/09/2024

Código de controle da certidão: 5287AECDDAEEDCCD7628

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Suzano

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.134.335/0001-23  
**Razão Social:** J.J. TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO EIRELI  
**Endereço:** R HELIO GUIMARAES LANZAS 208 LOTE 20 / CIDADE MIGUEL BADRA / SUZANO / SP / 08690-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2024 a 02/08/2024

**Certificação Número:** 2024070421183660099375

Informação obtida em 11/07/2024 10:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.134.335/0001-23

Certidão n°: 48397827/2024

Expedição: 11/07/2024, às 10:09:19

Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.134.335/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.